



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 250/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUICIAPL, portador do CPF nº 20 5.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: E CG LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70, Com sede na Rua Pedro Henrique Mauad nº 3922-C, Bairro Jardim Independente II, Altamira - PA, e-mail: betaeireli @gmail.com neste ato representado por seu (sua) neste ato representado pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 250/2024**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo visa a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A todas as despesas advindas do **exercício financeiro 2025** do contrato correrão pela seguinte dotação:

Atividade 1801.04.122.0052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

2.2 O saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES (VIGÊNCIA CONTRATUAL E VALOR GLOBAL DO CONTRATO)

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº. 250/2024** que se encerrava em **31/12/2024** passa a encerrar em **31/03/2025**.

3.2.2 O valor contratual que é de R\$387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais). Com a assinatura do 1º termo aditivo sofrerá alteração em decorrência de prorrogação de prazo o valor de **R\$387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais)**, pelo prazo de **03 meses**. Assim, o valor contratual total passará ser de R\$775.800,00 (setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), a contar da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar do dia **01/01/2025**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, para todos os fins de direito.

Placas - Pará, 30 de dezembro de 2024.

E C G LIMA EIRELI
CNPJ 38.235.887/0001-70
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ nº 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE